

PORTARIA Nº 439/2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, da Lei Municipal nº 2.113/2013, **NOMEIA** os membros a seguir relacionados como titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2021/2023.**

I – TITULARES:

1. JULIANA DE ABREU OTARÃO SEGATTO – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
2. CEZAR RODRIGUES PEREIRA – Secretaria Municipal da Saúde;
3. FADIA JOANA PATTA FLAIN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
4. ALINE MICHELON PORTELA – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. SANDRO ROGÉRIO MICHELON – Gabinete do Prefeito;
6. MARIA ELISIA COCCO PAGINI – Pastoral da Saúde;
7. LOURDES ULIANA BARBIERI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. ELIDA MARIA GARLET – Grupos de Terceira Idade;
9. GILMAR LAGO – Casa de Saúde São José;
10. FERNANDO FUMAGALLI PIPPI – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

II – SUPLENTES:

1. CLEICIANE LIBERALESSO – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
2. GABRIELI SANTOS DOS SANTOS PANERAI – Secretaria Municipal da Saúde;
3. LARISSA GERTRUDES MARTINS – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer;
4. GESSICA SANTOS SILVEIRA – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. SÉRGIO VARGAS DA SILVA – Gabinete do Prefeito;
6. JANDIRA MICHELON – Pastoral da Saúde;
7. EDELVAN LUIZ DA ROCHA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. MARIA HELENA SARTORI BARBIERI – Grupos de Terceira Idade;
9. JOSÉ ALENCAR COCCO – Casa de Saúde São José;
10. MARCOS BIZELLO – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
07 de maio de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FELIPE FACCO LAGO
Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal da Administração